



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2013**

**Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória ao Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, no período de 31.3 a 13.4.2013.**

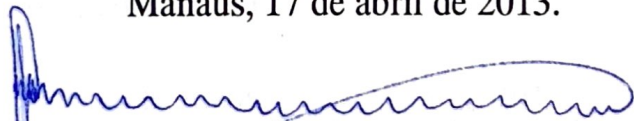
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, Presidente deste Tribunal, formulado por meio do requerimento datado de 18.3.2013, protocolado sob o n. **TRT-006754/2013**,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 700/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de quatorze dias de folgas compensatórias ao Desembargador do Trabalho **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Presidente deste Regional, para usufruir no período de 31.3 a 13.4.2013, em virtude de sua atuação no recesso forense de 2012/2013, como Presidente deste Tribunal e plantonista de 2ª Instância, com fundamento no § 3º do art. 14 da Resolução Administrativa n. 169/2011/TRT11.

Manaus, 17 de abril de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região